



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

009011

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Resolução nº 9, de 2021.

Autoria: Mesa.

Ementa: Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Servidores Municipais de Toledo – ASSERMUTO.

Relatoria: Vereador Valdomiro Bozó.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Vem a análise desta Comissão o Projeto de Resolução nº 9, de 2021, de autoria do Poder Legislativo, que Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Servidores Municipais de Toledo – ASSERMUTO.

Apresentado na Sessão Ordinária do dia 9 de agosto de 2021, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação. Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Face o exposto, foi solicitado a Assessoria Jurídica a emissão de parecer sobre a matéria, a qual se manifestou por meio do Parecer Jurídico nº 157, de 11 de agosto de 2021, sendo este pela possibilidade da tramitação da matéria.

Ao analisar o presente Projeto de Resolução, este Vereador constatou que o Termo de Convênio entre o município de Toledo e as Associação dos Servidores Municipais de Toledo – ASSERMUTO, atende as exigências legais e poderá ser referendado. Entretanto, cabe ainda ressaltar que seja observado pelo Poder Executivo o disposto no art. 7º da Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), quando do cumprimento do contido na alínea 'e' da Cláusula Terceira do referido Termo de Convênio.

Neste momento, o relatório é favorável a matéria, nos termos do art. 224 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012

2. VOTO DO RELATOR

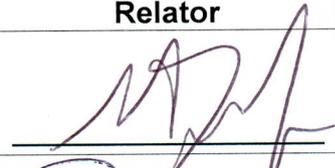
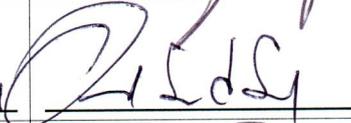
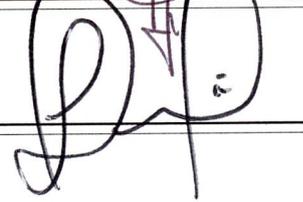
Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 9, de 2021, de iniciativa da Mesa, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto favorável à proposição.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2021.


VALDOMIRO BOZÓ
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Resolução nº 9, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
MARCELO MARQUES Presidente	17/08/21		
PROFESSOR OSÉIAS Vice-Presidente	17/08/21		
GABRIEL BAIERLE Secretário	17/08/21		
JOZIMAR POLASSO Membro	17/08/21		

PR 009/2021
AUTORIA: Mesa

